ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de material que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/21 e artigo 7º da IN 40/2020-ME.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública conta com a atuação de agentes da Guarda Municipal de Florianópolis que desempenham suas atividades em diversos logradouros do município, tais como praias, áreas urbanas e demais espaços públicos, estando permanentemente expostos a condições climáticas adversas, como sol intenso, chuvas e variações de temperatura, além do desgaste natural decorrente da atividade operacional diária.

Diante desse cenário, observa-se um desgaste significativo da vestimenta atualmente disponibilizada ao efetivo em atividade, composto por 180 (cento e oitenta) Guardas Municipais, situação que se soma à necessidade de substituição de peças de uniforme por desgaste natural e uso contínuo.

Some-se a isso a informação do Chefe do Poder Executivo, Prefeito Municipal, quanto à convocação, no âmbito do novo concurso público, de 90 (noventa) novos Guardas Municipais, os quais também deverão ser integralmente uniformizados, ampliando o efetivo total da GMF para 270 (duzentos e setenta) agentes.

Tal situação compromete não apenas a durabilidade do uniforme, mas também a segurança, o conforto, a higiene e a adequada apresentação pessoal dos agentes, aspectos essenciais para o desempenho eficiente das atividades e para a correta identificação funcional perante a população.

Ressalta-se, ainda, que o fornecimento insuficiente de uniformes pode impactar diretamente a continuidade dos serviços prestados, uma vez que o uso diário e ininterrupto exige a possibilidade de substituição das peças, seja por desgaste natural, necessidade de higienização ou adequação às escalas de trabalho.

A ausência de quantitativo adequado — tanto para a reposição de peças do efetivo já em atividade quanto para o fardamento completo dos novos ingressantes — pode comprometer a continuidade das atividades operacionais, impactando negativamente a execução das ações de segurança e ordem pública.

Nesse contexto, o quantitativo dos itens solicitados, mostra-se imprescindível para assegurar condições mínimas e adequadas de trabalho da GMF, garantindo o cumprimento das escalas de

serviço, a preservação da imagem institucional da Secretaria e a manutenção da eficiência e qualidade das ações desenvolvidas em prol da ordem pública e da segurança municipal.

Dessa forma, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade administrativa de assegurar condições adequadas de trabalho tanto ao efetivo atual quanto aos novos agentes a serem convocados, garantindo a continuidade do serviço público, a eficiência operacional, a preservação da imagem institucional e o atendimento ao interesse público, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade que regem a Administração Pública.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Necessário que os itens solicitados estejam de acordo com a descrição detalhada trazida no Termo de Referência (tecido, cores, dimensões, bordados, dentre outros), e que seja respeitada a participação da licitante por lotes.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A aquisição de uniformes justifica-se pela necessidade de atendimento ao efetivo de 180 (cento e oitenta) Guardas Municipais atualmente em atividade, somado à convocação de 90 (noventa) novos agentes aprovados no novo concurso público, conforme informação do Prefeito Municipal, totalizando um efetivo de 270 (duzentos e setenta) Guardas Municipais a serem uniformizados.

Além do fardamento completo destinado aos 90 novos agentes, verifica-se a necessidade de substituição de peças do uniforme dos 180 Guardas Municipais já em atividade, em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo e da exposição às intempéries, de modo a garantir a padronização visual, a identificação funcional e a adequada apresentação institucional de todo o efetivo.

Cabe asseverar que, sob a ótica operacional, o quantitativo ideal seria a disponibilização mínima de duas peças de cada item de vestuário e calçado por agente, a fim de possibilitar adequado rodízio para higienização, maior durabilidade das peças e melhor apresentação institucional durante o exercício das atividades. Tal parâmetro atende às boas práticas de gestão de uniformes em atividades de uso contínuo e exposição externa.

Entretanto, em observância às limitações orçamentárias atualmente impostas à Administração, optou-se por estimativa compatível com a disponibilidade financeira, sem comprometer a continuidade do serviço público. A fixação do quantitativo estimado buscou conciliar a necessidade operacional — atendimento aos 180 agentes em atividade, fardamento dos 90 novos ingressantes e margem para reposições — com a responsabilidade fiscal.

Assim, os quantitativos por item foram dimensionados considerando: 1. a totalidade do efetivo de 270 agentes, para os itens de uso comum e obrigatório a todos os Guardas Municipais (a exemplo de apito, cinto tático, porta algema, bota tática e touca de fleece); 2. o quantitativo específico de agentes lotados em unidades ou funções especiais, tais como ROMU e Guarda Ambiental, para os itens correspondentes a essas modalidades; e 3. margem técnica adicional para itens sujeitos a maior desgaste, rodízio de higienização ou reposição frequente (a exemplo

de combat shirt, calça tática e emborrachados de identificação), que somam quantitativo superior a 270 unidades.

Tal quantitativo contempla o atendimento integral do efetivo atual e a formação de estoque estratégico, reduzindo riscos de descontinuidade no fornecimento, atrasos logísticos ou prejuízos à padronização institucional, bem como contempla a reposição de peças em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo, eventuais perdas, variação de tamanhos, ingresso dos 90 novos agentes e a manutenção de estoque mínimo operacional, garantindo a continuidade do serviço público, a higienização adequada, a padronização do fardamento e a eficiência das atividades institucionais.

Considerando que a contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, os quantitativos indicados na tabela abaixo configuram-se como estimativa máxima de consumo, destinada a atender às demandas eventuais e futuras da Administração, não implicando obrigação de aquisição integral. As contratações decorrentes da Ata ocorrerão de forma parcelada, de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo de sua vigência.

Ressalta-se que a estimativa apresentada observa os princípios do planejamento, da razoabilidade, da economicidade e da eficiência, assegurando que a Administração Pública realizará a aquisição exclusivamente na medida da necessidade, sem geração de estoque excessivo ou dispêndio indevido de recursos públicos.

Segue abaixo o quantitativo necessário para o atendimento do efetivo de 270 Guardas Municipais (180 em atividade + 90 novos ingressantes), conforme detalhado no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Combat Shirt Tática Manga Longa Marinho	Unidade	370
2	Combat Shirt Tática Manga Curta Marinho	Unidade	180
3	Combat Shirt Tática Camuflada Manga Longa	Unidade	50
4	Combat Shirt Tática Manga Longa ROMU	Unidade	50
5	Calça Tática Marinho	Unidade	550
6	Calça Tática Camuflada	Unidade	50
7	Jaqueta Tática	Unidade	100
8	Combat Verão Manga Longa Marinho	Unidade	540
9	Combat Verão Manga Longa Azul ROMU	Unidade	50
10	Combat Verão Manga Longa Camuflada	Unidade	50
11	Tarjeta de Identificação Guarda Municipal e ROMU	Unidade	540
12	Tarjeta de Identificação Ambiental	Unidade	60
13	Cobertura Operacional Marinho	Unidade	375
14	Conjunto de Chuva	Unidade	270

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	Capa Tática para Colete Balístico Marinho	Unidade	100
16	Capa Tática para Colete Balístico Preta	Unidade	100
17	Colete Balístico	Conjunto	157
18	Bota Tática	Par	270
19	Bota Tática de Motociclista	Par	50
20	Apito	Unidade	270
21	Cinto Tático	Unidade	270
22	Coldre .380 e 9mm Taurus	Unidade	34
23	Porta Algema	Unidade	270
24	Algema	Unidade	100
25	Emborrachado: Brasão de Armas	Unidade	240
26	Emborrachado: Insígnias de Cargo (incluindo Comando da GMF)	Unidade	1486
27	Emborrachado Guarda Municipal de Florianópolis	Unidade	100
28	Emborrachado ROMU	Unidade	50
29	Emborrachado Ambiental	Unidade	50
30	Touca de Fleece com Brasão GMF	Unidade	270
31	Chapéu Australiano Camuflado	Unidade	50
32	Boina Marinho	Unidade	50

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Administração identificou como necessidade institucional a aquisição de uniformes destinados aos integrantes da GMF, tendo em vista a relevância da padronização visual, da adequada identificação funcional e da apresentação institucional dos agentes durante o desempenho de suas atividades, fatores diretamente relacionados à eficiência administrativa, à segurança operacional e à correta prestação do serviço público.

Em atendimento aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade, bem como ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado no período compreendido entre junho e julho de 2026. O referido levantamento abrangeu consultas ao banco de preços, fornecedores do mercado local, análise de atas de registro de preços vigentes, contratos firmados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como pesquisa em sítios eletrônicos especializados, com o objetivo de obter parâmetros técnicos e econômicos compatíveis com a realidade de mercado.

A partir das informações coletadas, procedeu-se à análise das alternativas disponíveis para o atendimento da demanda, notadamente: I – a adesão a atas de registro de preços previamente instituídas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública; e II – a realização de nova licitação para a aquisição dos uniformes, mediante sistema de registro de preços.

Da análise comparativa realizada, constatou-se que a aquisição dos uniformes por meio de procedimento próprio, utilizando o Sistema de Registro de Preços, apresenta maior aderência às necessidades específicas da SMSOP — em especial diante da demanda combinada de reposição para os 180 agentes em atividade e de fardamento completo para os 90 novos ingressantes —, além de vantagens técnicas e econômicas, tais como maior flexibilidade de contratação, redução de riscos operacionais, melhor relação custo-benefício e possibilidade de aquisição conforme a demanda efetivamente verificada durante a vigência da ata.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e mercadológica da contratação, recomendando-se a realização de licitação sob a forma de Registro de Preços para aquisição dos uniformes, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e com os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A presente pesquisa de mercado foi realizada priorizando as boas práticas na análise de pesquisa de preços, adotando-se referencialmente, para instrumentalização da pesquisa de preços, os procedimentos contidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, além de estudos e boas práticas administrativas sobre o tema.

Nesse sentido, informa-se que, no levantamento dos dados para a composição da pesquisa de preços, foram priorizadas as consultas aos sistemas oficiais de governo e as contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o art. 5º, §1º, da IN 65/2021, sendo necessária, complementarmente, a utilização de cesta de preços com cotações provenientes de parâmetros prioritários combinados com os não prioritários, considerando os quantitativos apurados para o atendimento do efetivo de 270 Guardas Municipais, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Combat Shirt Tática Manga **Longa Marinho**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	370	297,38	110.030,60
2	Combat Shirt Tática Manga **Curta Marinho**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	180	310,45	55.881,00
3	Combat Shirt Tática **Camuflada Manga Longa**, conforme especificação do	Unidade	50	301,58	15.079,00

	item 1.3 do Termo de Referência.				
4	Combat Shirt Tática **Manga Longa ROMU**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	50	295,58	14.779,00
5	**Calça Tática Marinho,** conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	550	316,18	173.899,00
6	**Calça Tática Camuflada**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	50	323,06	16.153,00
7	**Jaqueta Tática,** conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	100	1.116,33	111.633,00
8	**Combat verão manga longa Marinho**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	540	214,07	115.597,80
9	**Combat verão manga longa azul ROMU**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	50	219,33	10.966,50
10	**Combat verão manga longa Camuflada**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	50	219,99	10.999,50
11	**Tarjeta de Identificação GUARDA MUNICIPAL**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	540	28,42	15.346,80
12	**Tarjeta de Identificação AMBIENTAL e ROMU**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	60	32,53	1.951,80
13	**Cobertura Operacional Marinho**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	375	69,35	26.006,25
14	**Conjunto de Chuva**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	270	501,50	135.405,00
15	**Capa Tática para Colete Balístico Marinho**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	100	589,00	58.900,00
16	**Capa Tática para Colete Balístico Preta**, conforme	Unidade	100	611,67	61.167,00

	especificação do item 1.3 do Termo de Referência.				
17	**Colete Balístico**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Par	157	6.760,55	1.061.406,35
18	**Bota Tática,** conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Par	270	584,09	157.704,30
19	**Bota Tática de Motociclista**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Par	50	733,00	36.650,00
20	**Apito**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	270	48,18	13.008,60
21	**Cinto Tático**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	270	151,75	40.972,50
22	**Coldre 380 e 9mm Taurus**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	34	281,16	9.559,44
23	**Porta Algema**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	270	99,67	26.910,90
24	**Algema**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	100	206,48	20.648,00
25	**Emborrachados: brasão de armas**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	240	21,32	5.116,80
26	**Emborrachados: insígnias de cargo**, incluindo **Comando da GMF**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	1486	21,32	31.681,52
27	**Emborrachados Guarda Municipal de Florianópolis**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	100	51,98	5.198,00
28	**Emborrachados ROMU**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	50	51,98	2.599,00
29	**Emborrachados AMBIENTAL**, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	50	51,98	2.599,00
30	**Touca de fleece com brasão** GMF, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	270	67,13	18.125,10

31	**Chapéu Australiano** Camuflado – cobre pescoço, conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	50	122,73	6.136,50
32	**Boina Marinho,** conforme especificação do item 1.3 do Termo de Referência.	Unidade	50	183,85	9.192,50
TOTAL (R$)					**2.381.283,76**

A estimativa preliminar do preço para a futura aquisição será apurada a partir da consolidação das cotações dispostas em relatório anexo ao presente documento.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes destinados aos integrantes da GMF, por meio de procedimento licitatório, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A contratação tem por objetivo assegurar a padronização visual, a identificação funcional, a adequada apresentação institucional, o conforto e a segurança dos agentes durante o desempenho de suas atividades, considerando as condições operacionais a que estão submetidos, tais como exposição a intempéries, uso contínuo e desgaste natural das peças, bem como a necessidade de uniformização completa dos 90 novos agentes que ingressarão na corporação.

O Sistema de Registro de Preços foi adotado como a solução mais adequada em razão da natureza continuada da demanda, da impossibilidade de definição precisa do quantitativo a ser consumido ao longo do período, da necessidade de reposições periódicas para o efetivo já em atividade, da necessidade de fardamento gradual dos novos ingressantes e da conveniência de aquisições parceladas, de acordo com a efetiva necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral do quantitativo estimado.

A solução contempla o fornecimento dos uniformes conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, durabilidade, ergonomia e identidade visual institucional, bem como a possibilidade de variação de tamanhos e substituição de peças, a fim de garantir a plena adequação tanto ao efetivo em atividade quanto aos novos agentes convocados.

A execução da contratação ocorrerá mediante emissão de ordens de fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços, condicionadas à disponibilidade orçamentária e à demanda efetivamente identificada, assegurando flexibilidade operacional, eficiência administrativa, controle dos gastos públicos e mitigação de riscos relacionados à formação de estoques excessivos.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente compatível com o ordenamento vigente, atendendo ao interesse

público e aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza do objeto e as características dos itens a serem adquiridos, a Administração optou pelo parcelamento da contratação por meio da formação de lotes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, como forma de compatibilizar a ampliação da competitividade com a preservação da padronização necessária aos uniformes institucionais da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SMSOP).

O parcelamento não se dará pelo fracionamento de itens de mesma natureza, mas sim pela agregação de itens homogêneos em lotes únicos, especialmente no que se refere às peças diretamente vinculadas à identidade visual e à padronização funcional dos agentes. Essa medida é indispensável para evitar a aquisição de peças com características distintas de cor, tecido, modelagem ou acabamento, o que poderia comprometer a uniformização, a identificação funcional e a imagem institucional, inclusive entre o efetivo já uniformizado e os novos agentes ingressantes.

Dessa forma, cada lote será composto por itens que demandam padronização conjunta, assegurando que o fornecimento seja realizado por um único fornecedor por lote, garantindo uniformidade, compatibilidade técnica entre as peças e qualidade final do conjunto fornecido.

A formação de lotes, nesses termos, permite conciliar a eficiência administrativa com a competitividade do certame, uma vez que possibilita a participação de licitantes aptos a fornecer conjuntos padronizados, ao mesmo tempo em que evita riscos decorrentes da multiplicidade de fornecedores para itens que devem manter identidade visual uniforme.

Ressalta-se que a participação das licitantes ocorrerá por lotes, conforme previsto nos requisitos da contratação, sendo vedado o fracionamento de itens cuja aquisição conjunta seja tecnicamente necessária. Tal critério de julgamento encontra-se devidamente fundamentado nas características do objeto e atende aos princípios da legalidade, da isonomia, do planejamento, da eficiência e do interesse público.

Assim, o parcelamento adotado, por meio da formação racional de lotes, mostra-se técnica e economicamente adequado, garantindo a padronização dos uniformes, a segurança jurídica do procedimento e a eficiência na execução contratual.

Lotes:

Lote 1:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Combat Shirt Tática Manga Longa Marinho	Unidade	370
2	Combat Shirt Tática Manga Curta Marinho	Unidade	180
3	Combat Shirt Tática Camuflada Manga Longa	Unidade	50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
4	Combat Shirt Tática Manga Longa ROMU	Unidade	50
5	Calça Tática Marinho	Unidade	550
6	Calça Tática Camuflada	Unidade	50
7	Jaqueta Tática	Unidade	100
8	Combat Verão Manga Longa Marinho	Unidade	540
9	Combat Verão Manga Longa Azul ROMU	Unidade	50
10	Combat Verão Manga Longa Camuflada	Unidade	50
11	Tarjeta de Identificação Guarda Municipal e ROMU	Unidade	540
12	Tarjeta de Identificação Ambiental	Unidade	60
13	Cobertura Operacional Marinho	Unidade	375
25	Emborrachado: Brasão de Armas	Unidade	240
26	Emborrachado: Insígnias de Cargo (incluindo Comando da GMF)	Unidade	1486
27	Emborrachado Guarda Municipal de Florianópolis	Unidade	100
28	Emborrachado ROMU	Unidade	50
29	Emborrachado Ambiental	Unidade	50
30	Touca de Fleece com Brasão GMF	Unidade	270
31	Chapéu Australiano Camuflado	Unidade	50
32	Boina Marinho	Unidade	50

Lote 2:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
14	Conjunto de Chuva	Unidade	270

Lote 3:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
15	Capa Tática para Colete Balístico Marinho	Unidade	100
16	Capa Tática para Colete Balístico Preta	Unidade	100

Lote 4:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
17	Colete Balístico	Par	157

Lote 5:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
18	Bota Tática	Par	270

Lote 6:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
19	Bota Tática de Motociclista	Par	50

Lote 7:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
20	Apito	Unidade	270
21	Cinto Tático	Unidade	270
22	Coldre .380 e 9mm Taurus	Unidade	34
23	Porta Algema	Unidade	270
24	Algema	Unidade	100

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Após análise da natureza do objeto, verificou-se que a contratação para fornecimento de uniformes destinados aos agentes da GMF não possui contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou influenciem sua execução.

Trata-se de objeto de fornecimento comum, cuja execução independe da celebração prévia ou simultânea de outros contratos administrativos, não demandando integração com sistemas, serviços continuados, obras ou fornecimentos acessórios.

Dessa forma, justifica-se a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes, não havendo risco de sobreposição de objetos, duplicidade de despesas ou prejuízo à execução contratual, permanecendo a contratação plenamente autônoma e suficiente para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

a) Garantir as mínimas condições de trabalho aos integrantes da SMSOP, incluindo os 90 novos Guardas Municipais a serem convocados;

b) Prezar pela saúde física do servidor, que não estando com as vestimentas corretas e adequadas expõe sua vida em risco ao ter contato com vírus, sangue, secreções, dentre outros;

c) Conferir melhor apresentação dos servidores e consequentemente melhor identificação por parte dos cidadãos que transitam pela cidade de Florianópolis buscando atendimento de qualidade;

d) Continuação das atividades desenvolvidas pela SMSOP, com a padronização integral do efetivo, incluindo os novos agentes ingressantes.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SMSOP) considera também os aspectos ambientais envolvidos no processo de produção, fornecimento e descarte dos materiais têxteis.

O impacto ambiental associado à confecção de uniformes está relacionado principalmente ao consumo de água, energia e insumos químicos utilizados nas etapas de tingimento e acabamento dos tecidos, bem como à destinação final das peças após o término de sua vida útil.

Com o objetivo de minimizar tais impactos, recomenda-se que, sempre que possível, sejam observados os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

Utilização de tecidos de menor impacto ambiental, com preferência por fibras recicladas, orgânicas ou provenientes de fontes sustentáveis;

Emprego de processos produtivos com controle de resíduos e efluentes, conforme normas ambientais vigentes;

Incentivo ao uso racional de embalagens, priorizando materiais recicláveis ou biodegradáveis;

Destinação ambientalmente adequada dos uniformes inservíveis, por meio de reaproveitamento, doação ou descarte responsável.

Essas medidas estão alinhadas com a Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes da Política Nacional de Sustentabilidade na Administração Pública, que orientam a adoção de critérios de sustentabilidade em todas as fases da contratação pública.

Dessa forma, a aquisição dos uniformes busca conciliar a necessidade administrativa com a responsabilidade ambiental, contribuindo para a redução dos impactos negativos e para a promoção de práticas mais sustentáveis no âmbito da Administração Municipal.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os requisitos relevantes para a contratação foram adequadamente levantados;

Considerando que o objeto se encontra previsto no PCA 2026, mas será objeto de solicitação de aprovação junto ao Comitê Gestor de Governo;

Considerando o uniforme item indispensável para a proteção da saúde do servidor, bem como para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela SMSOP, incluindo a necessidade de fardamento dos 90 novos Guardas Municipais e a substituição de peças dos 180 agentes já em atividade, faz-se necessária a aquisição dos itens solicitados;

Desta forma, considera-se viável esta contratação.

Florianópolis, 11 de agosto de 2026.

ANDREY DE SOUZA VIEIRA:00466538995
Assinado de forma digital por ANDREY DE SOUZA VIEIRA:00466538995
Dados: 2026.09.21 14:40:50 -03'00'

ANDREY DE SOUZA VIEIRA
Comandante da Guarda Municipal de Florianópolis